



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 003/2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2014, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 149/17 - Segunda Câmara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2017.

Elson Luiz Gutervil

Presidente da Câmara

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7D5E3CB5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 816/2.017**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal JOANITA FERREIRA DE ALMEIDA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Marli Madureira, no período de 31 de Julho de 2017 a 12 de Agosto de 2017, na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EE502B12**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 817/2.017**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Eliete Rodrigues de Lima, no período de 20 de Julho de 2017 a 18 de Agosto de 2017, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:94E20FB8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 522/2.017**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1299 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 20 de Julho de 2017, foi publicada a portaria nº. 522/2017, onde houve incorreção na data.

Onde se lê:

"...21 de Outubro de 2017..."

Leia-se:

"...23 de Outubro de 2017..."

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A21929A4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 003/2017**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2014, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 149/17 – Segunda Câmara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol
Código Identificador:E4ACE310**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 036/2017**

Altera o Decreto nº 19/2015 sobre a composição da Comissão Municipal do Conselho do FUNDEB e nomeia novos membros

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 230/2007